

## CÓDIGO DE CONDUITA DE NEGÓCIOS

O objetivo do Código de Conduta de Negócios é estabelecer, em conformidade com as leis de concorrência, com o código civil e outros regulamentos aplicáveis, princípios gerais para a Ferrero e seus parceiros comerciais na condução de atividades comerciais.

Neste documento, "Parceiros Comerciais" refere-se a entidades nas quais a Ferrero é a vendedora de materiais, produtos e/ou serviços e a entidade terceirizada é a compradora ou distribuidora.

O Código de Conduta de Negócios é um dos três documentos que definem nossas formas de trabalhar e nossas interações com terceiros e partes interessadas externas.

- **Código de Conduta de Negócios** – este documento.
- **Código do Fornecedor** – engaja os Fornecedores para garantir uma cadeia de suprimentos justa, sustentável e transparente.
- **Código de Ética** – compartilha nossos princípios e valores orientadores com as pessoas que operam na e para a Ferrero e como nossos funcionários devem se envolver com todos os nossos parceiros de negócios.

### A Estrutura do Código

O Código de Conduta de Negócios é baseado nos cinco princípios a seguir:

- 1 Integridade nos Negócios
- 2 Excelente Qualidade e Segurança dos Produtos
- 3 Compromisso com os Direitos Humanos
- 4 Proteção Ambiental e Sustentabilidade
- 5 Ambiente de Trabalho

### 1) INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS

A Ferrero exige que fornecedores, parceiros comerciais, agentes comerciais, subcontratados e fornecedores se posicionem contra conduta imprópria e/ou vantagem pessoal imprópria.

A Ferrero não permite comportamentos que, direta ou indiretamente, ofereçam, prometam, deem ou exijam suborno ou outra vantagem indevida/imprópria, com intenção de corrupção, a oficiais públicos, funcionários públicos, membros de suas famílias e parceiros de negócios. A Ferrero não permite contribuições a partidos políticos e/ou a candidatos a cargos públicos.

A Ferrero e seus parceiros comerciais devem abster-se de qualquer atividade que resulte em conflito de interesses.

#### Princípios para participar de uma relação comercial

O princípio da independência significa que os parceiros comerciais reconhecem que são entidades econômicas independentes, respeitando o direito de cada um de definir livremente sua própria estratégia e políticas de gestão, incluindo a liberdade de determinar a participação ou não em qualquer acordo.

#### Respeito pela lei da concorrência

Acreditamos no valor da concorrência justa e estamos comprometidos em cumprir as leis antitruste e de concorrência. Todos os parceiros comerciais devem

agir de acordo com as leis de concorrência aplicáveis.

### Comércio justo

Na Ferrero, definimos nossas formas de trabalhar como o modelo Ganho Triplo, garantindo benefícios para nossas três principais partes interessadas, nossos consumidores, nossos parceiros comerciais e nossa empresa. O objetivo é garantir que todos os participantes tenham uma parcela justa do valor criado, enquanto nossos consumidores podem continuar a desfrutar de produtos acessíveis e de alta qualidade. O modelo de Ganho Triplo é baseado em três princípios subjacentes:

- 1. O princípio do comércio justo** significa que todos os participantes em toda a cadeia de suprimentos sempre se comportarão de boa-fé e de acordo com os princípios de mutualidade e maximização de valor, evitando termos e condições injustos, interrupção de negócios, transferência de riscos excessivos e custos inesperados para outros participantes da cadeia de suprimentos e respeitando a marca e os direitos de propriedade intelectual de cada um.
- 2. O princípio da mutualidade** significa que cada parceiro comercial deve contribuir para a relação de negócios e ambos devem ter uma oportunidade real de se beneficiar disso. A mutualidade deve ser a base de todas as negociações entre parceiros comerciais.
- 3. O princípio da maximização do valor do consumidor** exige que os parceiros comerciais trabalhem juntos para fornecer melhor valor ao consumidor. Juntos, todos os participantes devem buscar a eficiência de toda a cadeia de suprimentos e o melhor uso dos recursos.

### Privacidade dos Dados

Respeitamos a privacidade de nossos consumidores, colegas de trabalho, fornecedores, vendedores e demais pessoas e entidades com quem realizamos negócios. Manipulamos e processamos dados pessoais com cuidado e de acordo com as leis de privacidade aplicáveis. A Ferrero exige que os Parceiros Comerciais respeitem totalmente as leis e regulamentos aplicáveis em relação ao processamento de dados pessoais.

### Acordo por escrito

Os termos de qualquer acordo entre parceiros comerciais devem ser registrados por escrito e não deve haver acordos informais que criem direitos ou obrigações diferentes daqueles resultantes de um acordo formal.

Em todos os casos, os acordos por escrito devem detalhar todos os pontos acordados, desde os termos e condições gerais de vendas até os arranjos para distribuição, promoção ou marketing,

atividades conjuntas, revisão do acordo e procedimentos para a suspensão ou cessação da relação comercial. Qualquer acordo por escrito deve estar em conformidade com a lei aplicável e deve ser assinado por todas as partes.

### Auditoria e rescisão de contratos

O Grupo Ferrero reserva-se o direito de verificar a conformidade do fornecedor com este Código. O Grupo Ferrero não se envolverá em relações comerciais com fornecedores que não operem de acordo com os princípios deste Código.

Caso o Grupo Ferrero tome conhecimento de quaisquer ações ou condições em desacordo com este Código, poderá exigir medidas corretivas e reserva-se o direito de rescindir o contrato comercial.

### 2) EXCELENTE QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

A qualidade está no centro de tudo o que fazemos na Ferrero. Estamos comprometidos em alcançar a excelência em segurança e qualidade do produto em toda a cadeia de valor, desde a origem dos ingredientes até os produtos acabados, aderindo aos nossos altos padrões internos que muitas vezes excedem os padrões, as leis e os regulamentos de segurança alimentar aplicáveis.

Ao fazer negócios com a Ferrero, nossos Parceiros Comerciais devem cumprir os requisitos de Qualidade e Segurança dos Produtos estabelecidos e comunicados pela Ferrero.

### 3) COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

Acreditamos no respeito aos direitos humanos, na promoção do bem-estar da comunidade e na busca do desenvolvimento sustentável. Valorizamos cada indivíduo e abraçamos as diferenças. Estamos comprometidos em preservar a segurança e a proteção na nossa organização: tanto a segurança física quanto a segurança da informação. Esses valores e crenças determinam a maneira como trabalhamos juntos.

A Ferrero exige que todos os Parceiros Comerciais assegurem que nenhum de seus funcionários sofra qualquer forma de discriminação, abuso ou assédio com base em raça, sexo, idade, origem, etnia, capacidade física e diversidade religiosa, política, social e cultural.

[Para saber mais, consulte nossa Declaração de Política de Direitos Humanos, Código de Ética](#)

#### 4) PROTEÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A Ferrero está comprometida em gerenciar e reduzir nossos impactos ambientais, aumentar a eficiência ambiental em nossas operações e cadeias de suprimentos, reduzir emissões e consumo de água e aumentar a circularidade em nossa fabricação e embalagens.

Nosso objetivo é criar uma cadeia de suprimentos próspera que beneficie os agricultores e suas comunidades. A medida que continuamos a expandir nossos negócios com responsabilidade, garantimos que a sustentabilidade seja totalmente incorporada, considerando nossos impactos e oportunidades ao longo da cadeia de valor – desde as matérias-primas até o fim da vida útil.

A Ferrero exige que os Parceiros Comerciais respeitem totalmente o meio ambiente e garantam a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis em nível internacional nos países de fabricação e entrega.

[Link para Código do Fornecedor, Práticas de Negócios Responsáveis](#)

#### 5) AMBIENTE DE TRABALHO

Na Ferrero, nós nos empenhamos para manter todos os funcionários seguros e criar um ambiente de trabalho justo e inclusivo, descrito em detalhes em nosso [Código de Ética](#). Ferrero exige que as partes interessadas externas:

- Forneçam a seus funcionários um **ambiente de trabalho seguro e saudável**, incluindo o desenvolvimento de controles apropriados e de procedimentos de segurança, políticas de manutenção preventiva e o uso de equipamento de proteção.
- Concedam aos funcionários o direito de filiar-se ou não a um Sindicato Trabalhista ou de constituir um Sindicato Trabalhista sem medo de represálias.
- Garantam que seus funcionários trabalhem em conformidade com todas as leis aplicáveis em relação à quantidade de horas e dias, salário-mínimo, horas extras e horas máximas.

Acreditamos firmemente que as regras incluídas neste documento são essenciais para uma conduta de negócios adequada e uma relação justa com a Ferrero. Esperamos que nossos Parceiros Comerciais cumpram incondicionalmente este Código de Conduta de Negócios.

Linha de Apoio para a Integridade está disponível para funcionários e outras pessoas que trabalham conosco para levantar questões de forma confidencial e, nos países onde isso é permitido, anonimamente para a Ferrero. Ela é gerenciada por um provedor de serviços externo.

Você pode fazer uma pergunta ou relatar um problema on-line em [www.ferrerointegrityhelpline.com](http://www.ferrerointegrityhelpline.com) ou por meio dos números de telefone locais disponíveis no mesmo site.